



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 1031/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a **Senhora AURENE DOS SANTOS BARROSO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **AURENE DOS SANTOS BARROSO**, portador do CPF Nº 495.536.405-54, localizado à Rua João Marinózio, nº 86, Centro – Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 143.74mts². Cujo terreno está regulamente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.01.0043.0070.01.00 e Alvará 204/2019 concedido em 01 de Abril de 2019.

. **Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 29 de Maio de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

